477-9; ICLÉA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 12/202 630-0 e SILVANA DE ANDRADE LOPES, matrícula 11/125 070-3, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 007/2015, firmado com a empresa UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de hemodiálise para o Hospital Municipal de Piedade, processo instrutivo nº 09/000 318/2014 - 09/68/000 362/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 112 de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O. Rio de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1415 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 960 de 15/08/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores GREICE DE OLIVEIRA BRAGA DA FONSECA, matrícula 12/175 520-6; FLAVIA DA SILVA MARQUES, matrícula 11/226 767-2; FÁTIMA LIMA DE SOUZA, matrícula 11/229 836-2; FRANCISCO ADERBAL ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 11/126 477-9 e GABRIELA DE SOUZA PAIVA COELHO, matrícula 12/229 456-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 042/2017, firmado com a empresa LIFEKRON COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de cessão de equipamento, com serviço de assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de equipos para uso em bombas infusoras do Hospital Municipal de Piedade, processo instrutivo nº 09/002 240/2016 - 09/68/000 351/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 499 de 03 de abril de 2019, publicada no D.O. Rio de 08 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1416 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.1 nº 926 de 13/08/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

CLINICA DA FAMÍLIA RINALDO DELAMARE	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
ALESSANDRA RAYMUNDO BOMFIM	12/229 222-5
SUZANA DE MIRANDA SANTOS	10/238 913-8
ALESSANDRA DE SÁ VILLAS BOAS	10/229 060-9
ELAINE BRITTO RODRIGUES DA SLVA	10/228 891-8
LORENA PELLINI DE LUCA	10/229 181-3
PATRICIA MARIA LOUREIRO DO CARMO	10/229 241-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 008/2019, firmado com a empresa PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S.S LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de dosimetria para profissionais que por força da sua profissão são passíveis de contato direto com radiação ionizante para as Unidades de Saúde da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17/07/2019 até 16/07/2020, conforme processos instrutivos nºs 09/003 469/2015 - 09/21/000 169/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1417 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 956 de 15/08/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores JOSE ABEL DE ALMEIDA NETO, matrícula 57/217 215-3; FÁTIMA LIMA DE SOUZA, matrícula 11/229 836-2; ABRÃO LINCOLN DE OLIVEIRA, matrícula 11/142 279-9; JULIANA DOS SANTOS LIMA, matrícula 12/229 431-2 e JOSÉ ALBERTO VAZ MORAIS, matrícula 11/092 192-4, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 016/2019 ao Contrato nº 046/2017/SMS, firmado com a empresa ESPECITECH REPAROS, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., cujo objetivo é a manutenção preventiva e corretiva de aparelho de anestesia da marca TAKAOKA, no Hospital Municipal de Piedade, processo instrutivo nº 09/001 847/2016 e 09/68/000 209/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34012 de 20/06/2011,

RESOLVE

nº 1418 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBREG nº 219 de 12/08/2019, designar, com validade a partir de 01/08/2019, os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Coordenadoria Geral do Complexo Regulador, da Subsecretaria de Regulação, Controle e Avaliação, Contratualização e Auditoria, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1421 de 15/08/2018, publicada no D.O. Rio de 16/08/2018.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1418 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDRÉ LUIS BASTOS RIBEIRO	11/238 329-7
MARIA HELENA COUTINHO ESTEVES	11/168 887-8
CARLA DANTAS VIERO	11/168 770-6

nº 1419 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.1 nº 573 de 15/08/2019, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1440 de 28/07/2016, publicada no D.O. Rio de 29/07/2016.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1419 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

SERVIDORES - CAP-5.1	MATRÍCULA
ALESSANDRO GOMES DE ALMEIDA	10/229 446-0
ALINE SILVA CHAVES	12/239 125-8
LILIAN RACHEL TEIXEIRA CUBA MARTINS	10/202 642-5
LUCIANA DUFRAYER LOPES	10/215 111-6
LUCIENE DE MORAES PIRES CINTI	11/174 076-0
LUSSANDRA DE SOUZA COSTA ALMEIDA	12/250 186-4
FELLIPE NETO RODRIGUES LARANJEIRAS	12/271 651-2
GESIANE DOS SANTOS TRIVINO	10/237 540-0
MONIQUE REIS DE GÓIS MORAES	11/224 214-7
RENATA DE PAIVA SANTOS DUARTE	10/193 950-3
ROSILANE DA COSTA TEODORO DE MEDEIROS	11/219 076-7
SUZANE DE SOUZA	11/219 089-0
REJANNE NICOLAU DO VALE	10/218 361-4

nº 1420 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP5.1 nº 574 de 15/08/2019, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 83 de 23/01/2014, publicada no D.O. Rio de 24/01/2014.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1420 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

SERVIDOR	MATRÍCULA
CHARLES CHAPLIM DA PAZ BENTES	11/224 063-8
ELAINE CRISTINA PRUDENCIO DE JESUS	12/218 976-9
LUCINEIDE LIMA CARDOSO DE OLIVEIRA	12/228 841-3
SIMONE DA CRUZ SILVA FERNANDES	11/224 416-8
SIMONE SOARES DUARTE	12/224 510-8
WELLINGTON MARTINS DA SILVA	12/218 536-1
MARGARETE SUELI BREIA DOS SANTOS	12/163 444-3
PATRÍCIA DE SOUZA PALHANO DOS ANJOS	12/252 883-4
PATRÍCIA DE SOUZA MENEZES	12/243 292-0
NILZETE DOS SANTOS	10/126 336-7

DESPACHOS DA SECRETÁRI A
EXPEDIENTE DE 26.08.2019

09/001907/2013 - AUTORIZO a realização de 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 021/2013, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização Social SPDM, que tem por objeto a redução do valor do contrato de gestão nº 021/2013, através da substituição do Anexo E - "Cronograma de Desembolso e Metas Físicas", considerando a média de gastos efetivamente executada e a produção efetivamente apurada ao longo da execução do contrato, de acordo com a prestação de contas constante do Painel OSINFO.

EXPEDIENTE DE 29.08.2019

09/001702/2017 - RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, fundada no inciso I do art. 25, da Lei 8666/93, objeto do processo 09/001702/2017, a favor da sociedade empresária GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, adjudicando a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de imagem pertencentes ao Hospital Municipal Souza Aguiar, no valor total de R$ 744.255,96 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 35 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviço de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2**, com substituição de Titular conforme consta no **Ofício nº 024** do CDS AP2.2 de 13.08.2019, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

- Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão

Titular: Eunice Ramos de Oliveira Figueiredo, em substituição a Patrícia de Andrade Rollo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 36 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração de representante Titular da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme **Ofício SMS - RIO nº 5199/2019 da S/GAB** de 19.08.2019, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Cristiany da Silva Ávila, em substituição a Lúcia Maria Lafayette Rodrigues Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 37 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviço de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2**, com substituição de Suplente conforme consta no **Ofício nº 025** do CDS AP2.2 de 20.08.2019, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

- Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella

Suplente: Anna Paula Guimarães, em substituição a Vanessa Muller

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sábado, 31 de Agosto de 2019 às 1:28:36
Código de Autenticação: 4e7bcb7d